



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

12 DE NOVEMBRO DE 2010 – Nº 63

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Wagner Gonçalves Rossi

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Julio Cesar de Araujo Nogueira

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1.1 – Portaria nº 186, de 11 de Novembro de 2010

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições e competência que lhe foi delegada no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010 e, tendo em vista o Termo de Julgamento proferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21000.009756/2009-31, bem como o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Nº186 - Art. 1º Designar os servidores **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA**, matrícula Siape nº 1111803, **CELSO JOÃO GIRALDI**, matrícula Siape nº 14622, e **RAILTON LOPES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 198900, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de equipamentos de informática, noticiado nos autos nº 21000.013204/2006-84, ultimando-se os trabalhos de apuração iniciados por meio do Processo nº 21000.009756/2009-31, acima indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar De Araujo Nogueira